

Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

número 87 - Ano 17

ANASPS insiste na Jornada de 30 horas para todos



pág 03

Paulo César Régis de Souza e Alexandre Barreto Lisboa Presidente e Vice presidente da ANASPS e Rolando Medeiros Diretor SINDSPREV/RJ em tratativas sobre as 30 horas

Teor do Of. 076/2012, entregue ao Presidente do INSS Mauro Luciano Hauschild

A ANASPS, entidade de Classe de âmbito nacional, que representa os servidores previdenciários, vem solicitar a Vossa Senhoria, como dirigente máximo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, as seguintes providencias imediatas no sentido de flexibilização do SISREF e alteração dos critérios estabelecidos para os horários especiais de funcionamento das unidades, tendo como base o Decreto nº 1.590 e Resolução INSS nº 177 de 15 de fevereiro de 2012, ou seja:

- 1. Para Agência com lotação mínima de 06(seis) servidores, apenas uma chefia para a Unidade de Atendimento e horário de funcionamento estendido, de 07 00 as 19:00 horas;
- 2. Para as Agencias com lotação inferior a cinco servidores horário de funcionamento matutino, de 08:00 as 14:00 horas, com menor demanda;
- 3. Para a área meio 07:00 horas corridas como já acontece em vários órgãos públicos, com sucesso, como por exemplo, o Ministério Público;
- 4. Modernização e flexibilização do SISREF para otimização da política de gestão de pessoas e do controle de frequência da instituição, atrelando a qualidade de vida e de trabalho e o alcance de resultados.

Nossas sugestões se respaldam na busca da otimização do funcionamento institucional e, em especial das Agências com menor número de servidores que encontram-se localizadas no interior dos Estados, com menor demanda de atendimento diário na previdência social além de uma cultura da população que procura os serviços públicos no horário matutino.

Com tais ações, a grande maioria das Unidades da Rede de Atendimento do INSS no Interior será beneficiada, garantindo a melhoria da qualidade do atendimento de benefícios ao segurado da previdência social e desestimulando eventual movimento paredista.

A jornada de trabalho de sete horas corridas para a área meio do INSS vêm garantir uma política de gestão justa e equilibrada e consequente melhoria da qualidade de vida de todos os servidores, numa visão sistêmica, integrada e harmônica do funcionamento da instituição, em busca da crescente e percebida produtividade e excelência no atendimento ao segurado da Previdência Social.

Cientes de contar com Vossa compreensão e apoio, reiteramos as solicitações anteriormente efetuadas numa postura condizente com a situação emergencial ora vigente, sendo o presente documento assinado pelo Presidente, Vice-Presidentes e Diretores Estaduais da

Impresso Especial

9912284525-DR/BSB

ANASPS

--- CORREIOS --- -

GEAP Eleição: SINDSPREV/RJ e ANASPS apoiam Rolando Medeiros e Campos para representantes

O candidato da ANASPS para a vaga representativa dos Servidores Previdenciários é formada pelos colegas Rolando Medeiros do SINDSPREV/RJ, como titular, e José Gonçalves Campos, como suplente, diretor estadual da ANASPS no

> GEAP reajuste de 300% (Encarte)

Aprovado o FUNPRESP pág 05



Nossos Votos de Feliz Páscoa!

Atenção Aposentados e Pensionistas:

Cuidado com os golpes aplicados por telefone, cartas e outros meios. Não deposite nada para receber ações judiciais. Possivelmente é golpe! Em caso de dúvida, ligue para ANASPS (61) 3321-5651

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço

http://www.anasps.org.br, você clica no Link "Filiação /Atualização". É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link, "Voz do associado", você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!

EDITORIAL

A GEAP e a teoria do caos

m seus 60 anos de existência a Patronal, o Plano de saúde dos servidores públicos federais, criado inicialmente para atender os servidores do então INPS e depois, em

1977, os servidores do SINPAS, das entidades da Previdência Social, era tão bom que foi alçado a ser transformado em GEAP para atender os servidores dos ministérios da Previdência Social, Saúde e Trabalho.

Na Patronal, tudo funcionava, assistência médica, clínica e hospitalar, dentária, psicológica, psiquiátrica e farmacêutica. Os servidores, além disso, faziam um pecúlio para resgatar quando se aposentassem. O governo pagava uma parte e os servidores outra. Havia na época fila para busca de credenciamento por parte dos hospitais, médicos e clinicas especializadas e laboratórios. Todo mundo queria trabalhar para a Patronal.

O nosso infortúnio começou com a transformação em GEAP e na impostura de um Fundo de Pensão para administrar o pecúlio, ficando o plano de Saúde a reboque. Arranjos de uma burocracia que foi cooptada pela corrupção e pela política. Seja os partidos começaram a ver na GEAP, no ativo do pecúlio, uma brecha para ganhar dinheiro. Todos os partidos ganharam. A GEAP e os servidores perderam.

A GEAP ampliou desmedidamente incorporando servidores de outros órgãos, sob alegação de que era preciso aumentar a base de novos contribuintes e de contribuintes novos (em idade) para financiar o plano de saúde. A tese parecia convincente. Só que a gestão "politica" da GEAP viu por outros olhos, com o aparelhamento da entidade com fins inconfessáveis. A eficiência da antiga Patronal se transformou na incompetência da GEAP.

Hoje o que vemos é o sucateamento da saúde do servidor, uma fuga em massa dos credenciados, hospitais, clinicas médicas, pediátricas, odontológicas, psiquiátricas, psicológicas, etc e outras, médicos, dentistas, por pagamento baixo e atraso. Tenho na ANASPS denuncias de mau e péssimo atendimento em todos os estados. Acredito que as tabelas de preços praticadas pela GEAP são as mesmas de outras administradoras, o problema está na falta de pagamento, ou no "over price" do pagamento. Tenho consciência que os custos de saúde são crescentes, que os planos, como GEAP e Cassis, do

Banco do Brasil, de auto-gestão, enfrentam crises estruturais, mas a pergunta que precisa ser feita é onde está o dinheiro dos patrocinadores e dos contribuintes? Há denúncias de desvios e desmandos. Nos últimos nove anos, isto se acentuou de forma abusiva.

Durante muito tempo a contribuição da patrocinadora foi defasada e o caos foi se ampliando. Só a contribuição dos servidores não cobriria os custos de financiamento. Além disso, optaram por uma administração terceirizada, descompromissada com a instituição, em que não podemos culpar o diretor ocupante, já que seu cargo não é por concurso público, muito menos se exige notório saber ou competência mínima. Mais ainda, o mesmo tem de administrar a casa com dois conselhos, um com mais de 30 participantes, outro com seis, sendo três

"Administração medíocre e desastrosa! Despesas, desmandos, descalabro! Necessitamos de uma administração empresarial e não uma administração política."

indicados do governo e três eleitos pelos servidores da Saúde, da Previdência e do Trabalho. O que eles fazem? Não sabemos por motivo de um tal Código de Ética. Mas Código de Ética com dinheiro alheio. Por que esconder?

A pergunta é como servir a vários senhores, como administrar mais de R\$ 300 milhões mensais, com tanta gente mandando? Comprando prédios faraônicos, contratando médicos e enfermeiros para fiscalizar eles mesmos? Fazendo reuniões em Brasília, e em outros estados, com viagens, diárias e hospedagem, sem uma pauta de soluções para as diversas críticas e reivindicações? Só oba oba, enquanto a GEAP vai de mal a pior!

Administração medíocre e desastrosa! Despesas, desmandos, descalabro! Necessitamos de uma administração empresarial e não uma administração política.

Senhores, o dinheiro da GEAP,- receita de R\$ 2 bilhões, incluindo 30% de participação do usuário, despesa de R\$ 2 bilhões, inclusive alta taxa de administração, o que é expressivo - vem de contribuição bipartite, do

Governo, sempre defasada, e dos servidores, esta com a vantagem de inadimplência zero, ´pois é descontada no contracheque. Se é mínima, se não cobre os custos, é porque os custos estão mal orçados ou porque os recursos são aplicados de forma inadequada. Certamente, os servidores concordariam em pagar mais, contanto que tenham rede de atendimento compatível com suas necessidades, mas este é o problema. Aumentar a contribuição atual e manter a administração da GEAP é risco. Se a PREVIC fiscaliza o pecúlio, a ANS não fiscaliza o plano de saúde. É mesmo o caos.

É grave a denuncia que faço 20% dos atuais servidores do INSS estão fora da GEAP. Por quê? Perderam a confiança nela. Sei que muitos servidores estão migrando para outros planos, não porque desejam sair da GEAP, não, mas por absoluta falta de atendimento nos hospitais e clínicas. Chego a acreditar na implantação da teoria do caos para aumentar a mensalidade, ou na pior das hipóteses para implodir a GEAP e agravar consequentemente a saúde dos servidores, em especial os com mais de 50 anos, que enfrentarão dificuldades pois qualquer plano cobrará uma exorbitância para aceita-los e eles não terão condições de pagar.

Recentemente tivemos a perda de um funcionário exemplar – Duvanier de Paiva Ferreira, Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, que com certeza teve sua doença agravada pelo excesso de trabalho a frente de suas longas reuniões resolvendo problemas dos servidores como os do Sistema Integrado de Atenção a Saúde do Servidor-SIASS e, provavelmente, os relacionados a reclamações da GEAP. Infelizmente veio a óbito por falta de atendimento em Brasília depois de tentar atendimento em hospitais anteriormente credenciados pela GEAP. Quem vai pagar por essa perda irreparável? Lamentável que tenhamos de chegar a extremos para que alguém faça alguma coisa, brigue, cobre por uma administração melhor na GEAP. Falam em fechar as portas e intervenção. Será realmente a consagração da teoria.

Em nove anos de gestão do PT, a GEAP não melhorou nada. Só empulhação. Só caos. Intervir ou liquidar não vai resolver o problema grave de saúde dos servidores. A ação do Ministério do Planejamento, neste período, foi trágica.

Senhores, a solução é simples, façam como o Ministro Garibaldi Alves, na Previdência, chame alguém competente e com compromisso com a instituição. O ministro nomeou Mauro Hauschild para o INSS e o

O que falta ser atendido

redução da jornada de trabalho dos servidores previdenciários, iniciada a partir do dia 1º deste mês, em que pese ter

sido apenas parcial, foi o primeiro passo numa lista de pleitos pelos quais a ANASPS vem lutando há muito em favor dos servidores.

Embora parcialmente frustrada, a Associação continua tomando todas as medidas a seu cargo, objetivando sensibilizar o Ministro da Previdência Social e o Presidente do INSS para dar següência a essas reivindicações todas elas justas, além de legitimas.

O que falta ser atendido é o seguinte:

- a flexibilização do Sistema de Registro de Freqüência – SISREF que, impondo o ponto eletrônico, produziu problemas colaterais indesejados como, por exemplo, o elevado número de servidores em regime de licença para tratamento de saúde;
- a criação do Banco de Horas, necessário pelo fato de que o servidor não ganha hora extra mas realiza trabalho extra, tanto no INSS como em casa, e não tem qualquer compensação. A premia-

ção a esse servidor abnegado teria como instrumento o banco de horas;

- a adoção plena do regime de 30 horas semanais para todos os servidores do INSS, pois o relevante trabalho realizado pela Previdência Social é obra de conjunto, e todos são merecedores de igual tratamento;
- solução urgente para a gestão da GEAP, hoje em situação caótica, caminhando para a falência institucional. A intervenção da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS pode ser um início de superação do grave problema assistencial vivido por boa parte dos servidores previdenciários e seus dependentes.

A ANASPS se propõe a ajudar em tudo que for necessário, eis que ela é a representante máxima dos servidores previdenciários. Em vista disso, a Entidade encaminhou ofício ao Presidente do INSS, Mauro Hauschild, assinado por todos os membros da diretoria nacional e estadual, solicitando a flexibilização do SISREF e a alteração dos critérios estabelecidos para os horários especiais de funcionamento das Agências de Previdência Social - APS, na forma a seguir exposta:

1- APS com lotação mínima de 6

servidores, apenas uma chefia para a Unidade de Atendimento e horário de funcionamento estendido de 07:00 ás 19:00 horas:

- APS com lotação inferior a 5 servidores, horário de funcionamento matutino, de 08:00 ás 14:00 horas, em função da menor demanda de trabalho:
- Para as demais Unidades Organizacionais do INSS - em âmbito nacional, regional e estadual - que não fazem parte da Rede de Atendimento da Previdência Social e/ ou cuios servidores não foram beneficiados com horários especiais, sugere-se, no mínimo, a aplicação imediata da jornada de trabalho de 07(sete) horas corridas conforme já adotada com sucesso em diversos órgãos públicos, como, por exemplo, no Ministério Público;
- Modernização e flexibilização do SISREF para a otimização da política de gestão de pessoas e do controle de frequência do Orgão, atrelando a qualidade de vida e de trabalho e o alcance das metas e resultados do INSS.

Gerente Executivo: restabelecer o processo seletivo

ma das grandes medidas adotadas na Previdência Social quanto á melhoria da gestão, em qualidade e quantidade, foi o estabelecimento do processo

seletivo para o preenchimento do cargo de gerente-executivo do INSS. Um procedimento justo, democrático e altamente eficiente.

Em pouco tempo, o órgão previdenciário passou a contar com um quadro de dirigentes de excelente qualidade técnica e funcional, melhorando sobremaneira o desempenho nacional do INSS, com substancial avanço de sua

imagem pública.

Entretanto, mais recentemente, esse processo não está sendo praticado com a intensidade necessária e é mister que ele seja restabelecido na plenitude, em beneficio especialmente da imensa massa de trabalhadores

EXPEDIENTE

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

SCS Qd 03 Bl. A Loja 74/78 - Edificio ANASPS Brasília - DF Cep.: 70303-000 Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807 Internet: www.anasps.org.br / e-mail: anasps@anasps.org.

br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente

Paulo César Régis de Souza (SC) Vice-Presidente de Política de Classe Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)

Suplente

Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)

Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas

José Mario Teperino (RJ)

Suplente

Elzuíla da Silva Ferreira (PI)

Vice-Presidente de Administração Financeira Elienai Ramos Coelho (DF)

Djair da Silva Pinto Filho (PB) Vice-Presidente de Patrimônio

Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)

Suplente

Circe Noeli Severo (RS)

Vice-Presidente de Comunicação Social

Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)

Suplente

Cauby de Sá Palmeiras (RJ)

Vice-Presidente de Relacões Parlamentares Joaquim José de Carvalho (CE)

José Gonçalves Campos (AM)

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos Alexandre Barreto Lisboa (RJ)

Suplente

Maria Célia Abreu Jardim (ES)

Vice-Presidente de Serviços Assistenciais José Luiz Francisco (SP)

Suplente

Rusemberg de Lima Costa (AC)

Vice-Presidente de Cultura e Lazer José Julio Martins de Queiroz (BA)

Suplente

Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)

Conselho Fiscal

Presidente

Márcia Regina Horta Piva (SP)

Membros

Elizabeth Custódio (DF)

João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)

Suplentes

Ana Cristina Evangelista (DF) Suzana Esteves Ramos (DF) stina Conche Farina (MS)

Plano de Carreiras e reformulação da GDASS

ublicada a Portaria do Ministro da Previdência nº 140 no D. O. de 03/04/2012 dando continuidade do grupo de trabalho (GT) destinado a estudar e propor medidas visando ao aperfeiçoamento da Carreira do Seguro Social, em benefício comum do Instituto e dos servidores previdenciários.

Na primeira fase do GT, da qual a ANASPS participou intensamente, foi apresentado em relatório largamente fundamentado, contendo uma série de propostas cuja implementação serve plenamente aos objetivos colimados.

Entre outras proposições feitas no referido documento, pode-se assinalar:

- redução da jornada de trabalho para
 30 horas semanais em turnos contínuos;
- criação do Adicional de Qualificação, como forma de reconhecimento dos servidores que se desenvolvem profissionalmente;
- mudança da estrutura remuneratória, reduzindo parte da parcela variável (GDASS) mediante sua inclusão na parte fixa da remuneração. Essa proposta visa,

especialmente, beneficiar os servidores aposentados.

A partir de 1º de março teve inicio a redução da jornada de trabalho para parcela dos servidores do INSS, mas ainda não é tudo o que se queria (veja matéria nesta edicão).

A melhoria do provento do servidor aposentado e do pensionista, pela via da GDASS, é algo em que a ANASPS está altamente empenhada. Mas não apenas isso, a Entidade está lutando pelo urgente reajuste da gratificação •

Veja portaria:

Ministério da Previdência Social GABINETE DO MINISTRO PORTARIA Nº 140, DE 2 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVI-DÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere art. 87 da Constituição e tendo em vista as disposições das Leis nos 10.855, de 10 de abril de 2004 e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1o Constituir Grupo de Trabalho -GT com o objetivo de propor adequações na estruturação e nos critérios de desenvolvimento da Carreira do Seguro Social.

Art. 20 O GT será coordenado pela servidora Elisete Berchiol da Silva Iwai, Secretária-Executiva Adjunta e terá a seguinte composição:

- I Representantes do Ministério da Previdência Social - MPS:
- a) Elisete Berchiol da Silva Iwai, Secretária-Executiva Adjunta
- b) Rose Mary Oliveira Assessora da Secretaria-Executiva
 - c) Fátima Aparecida Rampin Asses-

sora da Secretaria-Executiva - (Suplente)

- II Representantes do Instituto Nacional do Seguro Social INSS:
- a) Oliveiros Silva Mendes Junior Diretoria de Recursos Humanos
- b) Cristie Freitas Sampaio Costa Diretoria de Recursos Humanos - (Suplente)
- c) Suelia Maria Valadares Guimarães Pereira - Diretoria de Benefícios
- d) Mario Galvão de Souza Sória Diretoria de Atendimento
- e) Joseline Vilela Vaz Santos Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
- f) Deniz Helena Pereira Abreu Diretoria de Saúde do Trabalhador
 - III Representantes das Entidades:
 - a) ANASPS Verônica Maria Monteiro a Rocha
 - b) ANASPS Elienai Ramos Coelho
- c) ANASPS Neusa Vieira Lopes de Castro (Suplente)

- d) CNTSS -Terezinha de Jesus Aguiar
- e) CNTSS Davi Santos Costa Eduvirges
- f) CNTSS Pedro Luiz Totti (Suplente)
 - g) FENASPS Lidia de Jesus
- h) FENASPS José Manoel de Campos Ferreira
- i) FENASPS Moacir Lopes (Suplente)

Art. 30 O GT deverá concluir suas atividades no prazo de 120 dias, contados a partir da primeira reunião, prorrogáveis desde que apresentada justificativa pertinente, resultado e relatório parcial.

Art. 4o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GARIBALDI ALVES FILHO

Aposentadoria por invalidez PEC 270, (EC 70)

proposta da Emenda Constitucional

- PEC - nº 270, que assegura aposentadoria integral para os servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal

e Municípios que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003, e que tenham se aposentado ou venham a se aposentar por invalidez permanente, decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável (inciso 1 do parágrafo 1 do artigo 40 da Constituição Federal) foi aprovado no dia 14 de fevereiro, na Câmara Federal, com larga margem de votos favoráveis.

O relator, Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), um tradicional defensor dos servidores públicos, teve papel relevante nessa aprovação. A ANASPS, que vem há muito lutando na tramitação da matéria, congratula-se com o Dep. Arnaldo e com os demais 427 deputados que aprovaram o texto da PEC, uma justa reivindicação da classe.

Para surpresa geral, a tramitação da PEC 270 no Senado Federal como PEC-05/12 foi muito rápida e aprovada no dia 20 de março, em dois turnos consecutivos, mediante acordo entre governistas e oposicionistas.

A Emenda Constitucional 70 foi promulgada em sessão conjunta do Congresso Nacional, cabendo à União, Estados, Distrito Federal e Municípios procederem a revisão dos benefícios proporcionais já concedidos, transformando-os em integrais, no prazo de 180 dias.

Uma justa e brilhante vitória dos servidores e a ANASPS é parte importante nessa luta!

Aprovado o FUNPRESP

Câmara Federal, em 28 e 29 de fevereiro último, aprovou o Projeto de Lei nº 1992/07, que institui o fundo de previdência complementar dos servi-

dores públicos civis da União que ingressarem no servico público após a publicação da lei. A matéria vai agora ao Senado Federal, que tem 45 dias para votar o projeto, eis que ele tramita em regime de urgência.

Os novos servidores públicos, cujo ingresso se der a partir da publicação da lei, estará sujeito a um duplo regime previdenciário: ao regime geral do INSS, até o teto máximo (hoje de R\$ 3.916,20), pagando contribuição de 11% e, por opção, complementando a aposentadoria acima desse valor, junto ao FUNPRESP, com contribuição de até 7,5% sobre o valor excedente do teto. A União, com percentual igual ao do servidor, até o limite de 8,5%.

Foram criados 3 fundos diferentes, um para cada um dos Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), contrariando proposta inicial do governo.

Há ainda diversas dúvidas quanto ao futuro da aposentadoria dos novos servidores e muitas delas somente serão devidamente esclarecidas quando da constituição de cada uma das fundações públicas, de direito privado, encarregadas da gestão desses fundos.

mais terão condição de saber qual o valor de seus proventos, mesmo quando estiverem bem próximos da aposentadoria, eis que a parte complementar vai depender do valor de sua reserva pessoal quando do ato de aposentadoria.

O controle e a fiscalização desses fundos ficarão a cargo da PREVIC, superintendência de previdência complementar integrante do Ministério da Previdência Social.

O FUNPRESP foi aprovado no Senado Federal em 28 de março, e vai agora à sanção presidencial. Após a publicação da lei todo servidor que ingressar no Serviço Público Federal já estará sujeito ao novo regime de aposentadoria -

O certo é que os novos servidores não Reajuste salarial:

cumpre recuperar o que não foi dado

m 2011, servidores de estados e municípios tiveram aumentos salariais; o salário mínimo, com muita justiça, teve um bom reajuste; os trabalhadores do

setor privado, em sua grande maioria, foram reajustados acima da taxa da inflação que, aliás, foi bem alta.

Já os servidores da União ficaram a ver navios...

O atual governo trabalhista vem praticamente desconhecendo seus servidores: nenhum gesto de reconhecimento, nenhuma palavra, nada, é como se eles não existissem. Um desprezo olímpico, talvez seja a imagem mais correta. A referência a eles é tão somente como geradores de deficit, o que é repetido à exaustão pela imprensa conservadora, nitidamente incentivada pelos representantes do governo.

Na divulgação do PIB (Produto Interno

Bruto) do Brasil do ano de 2011, com taxa de crescimento de 2,7%, o item que mais contribuiu para isso foi o consumo das famílias. No caso dos servidores federais suas famílias tiveram subconsumo, eis que eles tiveram perda real de renda, por imposição do governo.

As entidades associativas e os sindicatos de servidores sequer tiveram oportunidade de levar ao Ministério do Planejamento suas justas e legítimas reivindicações. A porta esteve e continua fechada, um procedimento que lembra os piores tempos dos governos autoritários.

A surdez e a cegueira do governo pode conduzir os servidores federais a atitudes indesejadas, como vem ocorrendo no âmbito dos estados com policiais, bombeiros e outras categorias cujo trabalho são de grande importância social. A falta de diálogo dos governos traz sensíveis e graves prejuízos para a população e isso pode vir a ocorrer também no plano federal.

A ANASPS, em seus 20 anos de existência, sempre teve uma atitude responsável em seus relacionamentos com os diversos governos, mas está perdendo a paciência.

Vai a entidade, por todos os seus meios, lutar para alcançar os seguintes objetivos:

- reajuste geral de 15% a partir de 01 de junho do ano corrente, compensando as perdas havidas, desde janeiro de 2011;
- Integralidade da GDASS, de forma a beneficiar crescentemente os servidores aposentados e os pensionistas;
- reajuste diferenciado do valor do Vale-Alimentação, aproximando-se daquele que é pago aos servidores do Legislativo e do Judiciário;
- reajuste diferenciado do valor pago a título de participação patronal no custeio do plano de saúde dos servidores, aproximando-o, igualmente, do que é concedido aos servidores do Legislativo e do Judiciário.

Medida Provisória 556

Lei nº 10887, de 2004, que regulamentou a **Emenda Constitucional** nº 41, de 2003, em seu artigo 4º, ao definir a contribuição social do

servidor, para fins de aposentadoria no regime próprio, excluía da base de cálculo diversos itens, tais como diárias de viagem, ajuda de custo, parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho, a parcela recebida

em decorrência de cargo em comissão ou função gratificada, adicional noturno, adicional por serviço extraordinário e outras mais. (grifo nosso)

A Medida Provisória nº 556, de 23 de dezembro de 2011, altera em parte o referido art. 4º da Lei 10887, admite que as parcelas acima grifadas, ou seja:

- parcela referente ao local de trabalho;
- exercício de cargo em comissão;
- exercício de função gratificada;
- adicional noturno;

serviço extraordinário;

mediante opção do servidor ocupante de cargo efetivo, passam a integrar a base de cálculo da contribuição social para fins de aposentadoria.

Entende a ANASPS que o servidor deve dirigir-se ao Recursos Humanos para obter orientação sobre a viabilidade de inclusão dessas parcelas nos seus proventos, no momento da aposentadoria, ocasião em que optará ou não pela contribuição

ANASPS-JURÍDICO - ESTÁGIO ATUAL DAS AÇÕES

Disponibilizamos a seguir o estágio atual de algumas ações judiciais promovidas pela Anasps. Elencamos aquelas que recebem o maior número de questionamentos dos nossos associados, bem como as que tiveram decisão recente. Para saber sobre a situação das demais ações, acesse nosso site: http://www.anasps.org.br/acoes_judiciais_ veja_ estagio.html, onde disponibilizamos a relação atualizada de todas as ações que ajuizamos. Se preferir, entre em contato com nosso Departamento Jurídico por telefone: (61) 3321-5651 ou e-mail: jurídico@anasps.org.br

AÇÕES DE 28,86%

3 ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1997.34.00.005631-7,8ªVARA-JF-BRASÍLIA/ RE 573.232/SC - STF)

Segundo informações disponibilizadas no site do STF, o processo-paradigma cuja decisão será estendida à 3ª ação dos 28,86% (RE 573.232/SC) já está "COM JULGA-MENTO INICIADO, AGUARDANDO, POR ORA, DEVOLUÇÃO DE VOTO-VISTA DO MINISTRO JOAQUIM BARBOSA". Desse modo, continuamos aguardando a decisão supracitada, a fim de que a 3ª ação possa retomar o seu curso normal para finalmente entrar na fase de pagamento.

4ª AÇÃO DOS 28,86% (AO 1997. 34.00.022863-8 20ª VARA- JF - BRASÍLIA)

Recebemos, por ora, 2.300 procurações de integrantes desta ação, autorizando a execução deste processo (de um total de 12.042 beneficiários). As referidas procurações foram entregues ao advogado, para que sejam formalizadas/iniciadas as execuções. Conforme havíamos informado, as execuções serão desmembradas em grupos de 50 associados por execução (separados por estado e por categoria funcional). Foi determinada a suspensão do processo pelo prazo de 90 dias, a contar de 12/03/2012, para apresentação dos processos de execução. Esclarecemos que os processos serão autuados à medida que as procurações chegarem, portanto, se o(a) colega ainda não enviou a procuração, encaminhe-a o mais rapidamente possível. Atenção: o(a) colega só deverá assinar a procuração se não tiver recebido o passivo dos 28,86%, seja por acordo administrativo ou outra

ação judicial, sob pena de responder pelo recebimento em duplicidade.

- 5ª AÇÃO DOS 28,86% (1997. 34 .00.035853-5/Execução 2006. 34.00.017300-0,22ª VARA - JF - BRASÍLIA):
- BENEFICIÁRIOS DE RPVS (VALORES INFERIORES A SESSENTA SALÁRIOS MÍ-NIMOS) E BENEFICIÁRIOS EXCLUÍDOS DA EXECUÇÃO

Em 09/01/2012, foi proferida decisão pelo juiz da 22ª Vara/JF/DF, nos seguintes termos: "Intime-se o INSS para apresentar planilha dos exequentes que ainda não possuem precatórios/requisitórios expedidos nos autos do processo em epígrafe, com a indicação dos valores a receber, devendo atentar-se para os pagamentos já realizados e pedidos de desistências homologados nestes autos, litispendência com outros processos e pagamentos administrativos. Prazo de 60 (sessenta) dias."

A Procuradoria Regional Federal retirou o processo em 01/02/2012 para cumprimento da referida decisão. É muito provável que seja solicitada dilação do prazo, em razão da grande quantidade de pendências.

Empenhados em finalizar este e outros processos coletivos, o Presidente do INSS, Dr. Mauro Luciano Hauschild e o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada do INSS, Dr. Alessandro Antônio Stefanutto, constituíram, por meio da PORTARIA CONJUNTA Nº 9 PRES/PFE/INSS, DE 21 DE MARÇO DE 2012, Grupo de Trabalho para conferir, elaborar cálculos de execução, verificar litispendências e duplicidade de

pagamentos nas ações judiciais coletivas de pessoal submetidas à sua análise...".

Em atendimento à solicitação do Senhor Procurador-Chefe do INSS, indicamos esta ação para análise e solução das pendências existentes. Estamos acompanhando as atividades do Grupo de Trabalho, cujos resultados serão imediatamente informados a todos os beneficiários desta ação. Ressaltamos que estamos atentos ao prazo para inscrição dos precatórios e colaborando com o Grupo para que o trabalho seja concluído em tempo hábil.

• DESBLOQUEIO DO VALOR RETIDO A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCI-ÁRIA POR OCASIÃO DO PAGAMENTO (PSS – 11%) – Os servidores que receberam os precatórios disponibilizados em 2009, tiveram 11% bloqueados por ocasião do pagamento, em cumprimento à determinação contida na Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941, de 29/05/2009. Todavia, nessa ação os valores concernentes ao PSS foram descontados por ocasião da elaboração dos cálculos pelo Grupo de Trabalho, razão pela qual solicitamos ao Juízo o reconhecimento de que os valores relativos à contribuição previdenciária já foram compensados, com a consequente expedição de ofício ao Banco do Brasil para liberação dos valores bloqueados. O pedido foi reiterado em 09/02/2012. Assim que a decisão for proferida, informaremos aos interessados .

6^a AÇÃO DOS 28,86% (AO 1999.34.00.034076-7, 20^a VARA- JF - BRASÍLIA)

A ação transitou em julgado. O juiz proferiu decisão nos seguintes termos: "I – Ao Autor para que traga aos autos as procurações de cada substituído listado às fl. 289/308. II - Com a vinda das referidas procurações, processe-se a execução nos próprios autos, devendo a Secretaria autuar o presente como Execução de título judicial, e identificando no pólo ativo a Associação-Autora e cada um dos substituídos declinados a fls.289/308."

Deste modo, enviamos para cada um dos beneficiários o modelo de procuração, a fim de que providenciem a assinatura com reconhecimento de firma em cartório. Ficou claro que o juiz promoverá a execução somente para

aqueles que a autorizarem expressamente. Ou seja, só serão elaborados os cálculos dos sócios que enviarem a procuração.

Recebemos, por ora, 1.846 procurações de integrantes desta ação, autorizando a execução deste processo (de um total de 3.929 beneficiários).

Empenhados em finalizar este e outros processos coletivos, o Presidente do INSS, Dr. Mauro Luciano Hauschild e o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada do INSS, Dr. Alessandro Antônio Stefanutto, constituíram, por meio da PORTARIA CONJUNTA Nº 9 PRES/PFE/INSS, DE 21 DE MARÇO DE 2012, Grupo de Trabalho para conferir, elaborar cálculos de execução, verificar litispendências e

duplicidade de pagamentos nas ações judiciais coletivas de pessoal submetidas à sua análise.".

Em atendimento à solicitação do Senhor Procurador-Chefe do INSS, indicamos esta ação para elaboração dos cálculos. Estamos cooperando com o Grupo de Trabalho, a fim de que os cálculos sejam concluídos com a maior brevidade possível. Assim que os cálculos forem concluídos, encaminharemos a cada um dos beneficiários uma carta informando o valor que tem a receber •

AÇÕES GANHAS

	ASSUNTO/OBJETO	DATA DA SENTENÇA/TEOR
PROC. N.º		7994
MS 1997.34.00.019644-6 <u>AMS 1998.01.00.033662-1</u> <u>AI 1283689</u> 17 ^a Vara -JF/DF TRF-2 ^a Turma. STJ – 6 ^a Turma	Reposição ao erário de pagamento de Gratificação de Zonas Locais.	Ganhamos em última instância! Inicialmente, ganhamos em 1ª e 2ª instâncias. O INSS recorreu ao STJ, o qual, em 29/11/2011, negou provimento ao recurso. A decisão transitou em julgado em 14/02/2012. Desse modo, nossos associados não serão obrigados a devolver os valores recebidos indevidamente a título de gratificação de Zonas Locais, conforme trecho da decisão: "A fruição da vantagem tida como indevida, pelos servidores, deu-se exclusivamente por erro da administração, ao interpretar erroneamente a norma legal vigente".
Ação Civil coletiva nº 2010.01.1.019302-7 14ª Vara Cível, TJDFT	Pecúlio Facultativo da Geap – Expurgos	Ganhamos em 1ª instância. Sentença proferida em 15/03/2012, nesses termos: "Diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do art. 269, I do CPC, para determinar a inclusão do valor dos expurgos inflacionários nos valores pagos aos peculistas no acordo do processo n. 1988.01.1.000235-8, nos índices indicados na inicial, tudo a ser apurado em liquidação de sentença, acrescido de correção monetária e juros de mora a partir da data do efetivo pagamento."
MS 46540- 43.2011.4.01.3400	Impedir o desconto em folha, dos valores já pagos (recebidos de boa-fé) a título de VPNI da Lei nº 10.855/2004, rubricas 82289 e 82290.	Ganhamos em 1ª instância, em 19/03/2012. Inicialmente, obtivemos decisão liminar para impedir/suspender o desconto. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi intimado em 15/09/2011, para cumprimento da decisão liminar, que foi mantida pela sentença. Por essa razão, qualquer desconto realizado nos contracheques dos servidores a esse título é descumprimento de decisão judicial, que poderemos informar ao juízo e pedir a aplicação de multas.

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5157 Fax: (68) 3224-6479 / rusemberglcosta@bol.com.br ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos Rua Desembargador Artur Jucá, 76 Centro / Maceió - AL 57020-640 / Tel: (82) 3326-9036 /Fax: (82) 3326-0076

<u>anasps.al@ofm.com.br</u> <u>AMAPÁ</u> - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá - AP 68900-

Telefax: (96) 3222-5988

renilda.cantuaria@previdencia.gov.br

AMAZONAS - José Gonçalves Campos Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center

-Centro Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731 anasps.amazonas@gmail.com

BAHIA - José Júlio Martins de Queiroz

Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648

anaspsbahia@terra.com.br CEARÁ - Joaquim José de Carvalho

Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9º andar Salas 901/903 Centro Fortaleza - CE

60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238

anaspsce@uol.com.br

ESPÍRITO SANTO - José Carlos Welff

Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604 Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525 Fax: (27) 3345-6668 / Tel.: (27) 3345-6525

anasps@99one.com.br

GOIÁS - Marlene Nogueira Viscal Rocha

Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar - Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527 <u>anasps.go@terra.com.br</u> ■ <u>MARANHÃO</u> - Maria do Socorro Lemos Barreto

Rua do Alecrim, 319 - Centro São Luis - MA 65010-040 Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 / anaspsma@

MINAS GERAIS - Maria Alice Rocha Silva Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120 Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@anasps.org.br

MATO GROSSO DO SUL - Justina Conche Farina Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 Centro Campo Grande - MS 79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375 anasps-ms@anasps.org.br

MATO GROSSO - Maria Tereza de Morais Zanchim Rua Batista da Neves, 22 Ed. Comodoro 6º andar sala 603 Centro Norte Cuiabá - MT 78005-600 Tel/Fax: (65) 3623-8986 anaspsmt@terra.com.br skype: anaspsmt

■ PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro Avenida Nazaré nº 272 Ed. Clube de Engenharia, 8º andar sala 806. Nazaré - Belém - PA 66.035-170 Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693

anaspspa@veloxmail.com.br PARAÍBA - Djair da Silva Pinto Filho Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406 Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax:

(83) 3321-7123

anaspspb@veloxmail.com.br PARANÁ - Marília Luzia Martins Dias

Rua Marechal Deodoro, 252 9º andar - Conj. 901 Centro Curitiba - PR 80010-010 Telefax: (41) 3039-1062 anaspspr@hotmail.com

PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior

Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife PE 50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894

anaspspe@hotmail.com PIAUÍ - Elzuila da Silva Ferreira

Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110 Telefax: (86) 3221-4058

anasps@veloxmail.com.br ■ RIO DE JANEIRO - Manoel Ricardo Palmeira Lessa Avenida Presidente Vargas 509, 8º andar - Centro Rio de Janeiro - RJ 20.071-003 Tel: (21) 2508-7446

Textede 33-73-561859 / Texter tiese les mails from les adaptação

RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN 59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929 anasps.rn@natal.digi.com.br

RIO GRANDE DO SUL - Circe Noeli Severo Rua dos Andradas, 1234 Sala 1106 Bloco A - Centro Porto Alegre - RS 90.020-008 Tel: (51) 3225-9611 Fax: (51) 3286-7277 / anasps@via-rs.net RONDÔNIA - Maria das Graças Leite Viana Galvão Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º andar Centro Porto Velho - RO 76801-028

Telefax: (69) 3223-7990 gracas.galvao@previdencia.gov.br RORAIMA - Lindaura Ferreira Mota

Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR 69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1611

lindaura.mota@previdencia.gov.br

SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios

Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala 1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813 anasps-sc@anasps.org.br

SERGIPE - Antonio Roberto de Melo

Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE 49010-380 Tel: (79) 3214-0110

Fax: (79) 3211-4042

anasps@infonet.com.br

SÃO PAULO - Maria Alice Cristina Amorim Catunda Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202 São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736

Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@uol.com.br

TOCANTINS - Wilian de Oliveira Luz

212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas -TO 77006-314 Telefax: (63) 3215-5720

anaspsto@brturbo.com.br

DISTRITO FEDERAL - Elienai Ramos Coelho SCS Od 03 Bl. A Loia 74/78 - Edifício ANASPS Cep.: 70303-000 Brasília - DF - Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807

anasps@anasps.org.br

Crimes na internet

Paulo César Régis de Souza (*)

internet foi criada na década de 60 e popularizada a partir da década de 70, para auxiliar, intensificar, acelerar a comunicação entre pessoas em

todo o mundo, mesmo nos países onde é bloqueada para as massas. Seus efeitos são instigantes e surpreendentes. Aproximou os indivíduos, encurtou distâncias, derrubou barreiras, criou novos padrões e definiu novos valores de comportamento e de atitude. O mundo nunca mais será o mesmo.

Um fato que acontecia na China levava meses, anos, para chegar a ser conhecido. Com a Internet, a instantaneidade é o novo paradigma.

Mas a Internet não é apenas um vigoroso meio de comunicação massiva. É também instrumento ou ferramenta que revolucionou a tecnologia da informação, em beneficio da indústria, comércio, serviços.

Muitos países estão neste momento, como o Brasil, trabalhando na construção de uma legislação que fixe limites para as transgressões cometidas através de seu uso indevido. Aceitemos que 80% usem-na de forma correta. Mas os 20% que dela se utilizam de forma inadequada, ou criminosa, se beneficiam da ausência de controles que inibiriam suas ações, no plano cibernético.

Há quem diga que isto seria impossível. Citam os "hackers" e os responsáveis por criatórios de vírus como construtores de uma nova ordem do mal.

A fraude de papel é artesanato diante da fraude eletrônica. Roubam endereços e dados dos segurados do INSS, de contribuintes da Receita Federal, dos Bancos, da Caixa, e depois fazem empréstimos e financiamentos frios, roubando o dinheirinho dos velhinhos.

No entanto o que vemos hoje são vários crimes sem uma legislação que proteja os usuários e até aqueles que dela não fazem uso estão sendo vitimas de verdadeiros criminosos cibernéticos. Roubam dados das ações judiciais e recebem dinheiro dos servidores públicos. Se você tem uma conta bancária e pode movimentar via internet, pergunto por que ir ao banco se pode pagar em casa ou escritório? Porque roubam nossos cartões e sugam nossas senhas através de "chupa-cabras". Se a Internet permite

que façamos compras nas diversas lojas de departamentos, super ou hipermercados, livrarias, aqui no Brasil ou no exterior, etc., porque não fazer de casa ou do escritório? Porque recebemos diariamente uma chuva torrencial de Spam com vírus para roubar nossos dados cadastrais, nossa senha de cartões e acessar a nossa conta.

Fazem tudo isso porque são ladrões ou criminosos profissionais. Têm o beneficio da impunidade que floresce neste país e gozam do beneplácito da ausência de uma legislação que lhes imponha sanções e em consequência a cadeia.

A internet nos trouxe inúmeras ferramentas para facilitar a vida e a comunicação dos seres humanos, como o Messenger da Microsoft, o Orkut do Google,

"A Internet, entretanto, não está imune à ação do crime de calúnia, injúria e difamação."

o FaceBook, Tweeter, o Youtube, entre outros. Todos são extremamente úteis e facilitam nossas vidas, mas como em tudo no mundo tem os espertos que tentam ganhar dinheiro fácil no crime. Uns criam vírus e temos de comprar os antídotos chamados de antivírus, ninguém sabe quem cria os vírus e os antivírus da Norton, AVG, Avast;

Útil nas companhias aéreas, hotéis, restaurante para fazer reservas, Check in e check out.

Alguns utilizam a internet para namorar, paquerar, marcar encontros amorosos, outros marcam encontro para brigar e até matar. Muito utilizada hoje para divulgar musicas de cantores novos, humoristas, candidatos a vagas no BBB, Fazenda e outros Realities das TVs. Grupos de idosos utilizam para marcar viagem, chá da tarde, etc. No entanto alguns utilizam para orgias sexuais, vender drogas, pedofilia.

A Internet, entretanto, não está imune à ação do crime de calúnia, injúria e difamação.

Um antigo conto judáico ilustra bem os efeitos de espalhar boatos caluniosos. Um certo homem saiu pelas cidades caluniando um sábio local; arrependido, pediu perdão e se prontificou a reparar o dano. O sábio pegou um travesseiro de penas espalhou ao vento e mandou o caluniador juntar todas as penas. O caluniador respondeu impossível o vento já as espalhou.

Lemos nos jornais diversas notícias de crimes virtuais, praticados contra pessoas públicas ou por uma minoria que se pronuncia ou tem acesso aos meios de comunicação; enquanto uma maioria silenciosa já passou por qualquer dissabor como email's difamatórios espalhados na rede.

Tal insegurança é sentida nos mínimos detalhes, quando, por exemplo, pessoas efetuam compras em sites virtuais e imprimem um boleto bancário para efetuar o pagamento ou recebemos email 's convidando a responder pesquisas ou fazendo ofertas, as quais evitamos por suspeitarmos que nossos dados serão utilizados de forma desonesta e cuja reparação é sempre penosa e difícil e conseguida apenas quando recorremos ao mundo real.

O Poder Judiciário trava uma luta inglória para punir as novas modalidades de crime que vem aparecendo, utilizando a atual legislação penal criada para punir os crimes praticados no "mundo real" e não especificamente para crimes virtuais.

Em recente artigo, a REVISTA CONSU-LEX, discorrendo sobre crimes virtuais elencou um grande número de crimes que a Justiça vem combatendo. Mais significativo: em 2000, foram adotadas apenas 400 decisões judiciais, hoje, passam de 17 mil. Magistrados admitem que 95% dos crimes da Internet podem ser enquadrados no nosso Código Penal, como os crimes de crackes e hackers, 5% dizem que falta enquadramento especialmente para distribuição de vírus, cavalos-de-tróia e "worm" (verme, em português).

O Supremo Tribunal Federal e os tribunais superiores deveriam utilizar o artigo 61 da Constituição Federal para propor legislação específica sobre crimes